



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO n. 0141022

Objetivo da reunião: Discussão sobre a Revisão da Estratégia da JF

Horário/Data: 06/08/2020, das 14h30 às 16h30

Local: Videoconferência (Teams)

Assunto: Procedimentos das atividades da revisão da estratégia da JF

Participantes (nome/email/telefone)	Função/Cargo	Órgão/Unidade
Claudete Grossi	Secretária de Estratégia e Governança	CJF
Juiz Federal Cleberson Rocha	Juiz Auxiliar da Presidência	TRF1
Juiz Federal Newton Ramos	Juiz Auxiliar da Corregedoria	TRF1
Carlos Frederico Maia Bezerra	Diretor Geral	TRF1
Maria Carolina de Souza Ribeiro	Diretora da Divisão de Planejamento Estratégico	TRF1
Vânia Regina Fernandes	Supervisora da Seção de Monitoramento de Projetos Estratégicos	TRF1
Pedro Oishi	Coordenador de Gestão Estratégica	TRF2
Juiz Federal Eurico Zecchin Maiolino	Juíza Federal, em auxílio à Presidência	TRF3
Otávio Augusto Pascucci Perillo	Diretor Geral	TRF3
Maíra Záu Serpa Spina D'Eva	Assessora de Gestão Estratégica	TRF3
Carlos Junqueira	Assessor de Planejamento e Gestão	TRF4

Luiz Targino Dantas	Diretor da Divisão de Gestão Estratégica e Estatística	TRF5
Silvana Conceição Dias Soares	Subsecretária de Gestão Estratégica	CJF
José Francisco Alves	Chefe da Seção de Gerenciamento de Projetos	CJF
Marcos Antonio Kronenberger	Chefe da Seção de Planejamento Estratégico	CJF
Rogério Rodrigues da Silva	Chefe do Setor Socioambiental	CJF
Miliany Santos Meguerian	Técnico Judiciário	CJF

1. Revisão da Estratégia
Após saudar os participantes da videoconferência, Claudete Grossi, Secretária de Estratégia e Governança, destacou que o documento compilado pelo CJF, das propostas apresentados pelo Regionais, já foi encaminhado. Sugeriu a abertura de discussões para finalização das definições estratégicas do novo ciclo, e elaboração de documento único, a ser apresentado ao COGEST. O TRF1 sugeriu que o planejamento estratégico do Segmento contenha os seguintes elementos: missão, visão de futuro, valores, macrodesafios nacionais, macrodesafios específicos do segmento, se houver, e portfólio de projetos estratégicos, a ser composto anualmente. Sugeriu que os objetivos estratégicos sejam definidos regionalmente. A proposta foi acolhida pelos TRFs, com exceção do TRF5. Com a definição por esse modelo, os participantes passaram a discutir as definições estratégicas, objetivando adotar uma proposta única, a ser apresentada ao COGEST para aprovação. Após a discussões dos representantes do CJF e dos Regionais restaram definidas as seguintes escolhas: MISSÃO: Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.(Missão do ciclo anterior mantida); VISÃO DE FUTURO DA JUSTIÇA FEDERAL: Consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente e sustentável; VALORES DA JUSTIÇA FEDERAL: Ética, Respeito à cidadania e ao ser humano, Sustentabilidade, Transparência, Qualidade, Inovação e Cooperação. Ficou decidido que todos os macrodesafios definidos pelo CNJ serão admitidos e caso haja alguma

sugestão de macrodesafio específico da Justiça Federal os Regionais enviarão propostas, até a próxima semana.

Destacou-se também a importância das manifestações dos Regionais quanto à minuta de Resolução que instituirá o Planejamento Estratégico da Justiça Federal, no prazo acima definido.

Após a compilação das manifestações quanto às sugestões de macrodesafio específico e sobre a minuta de Resolução, será agendada nova reunião, caso necessário.

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista (Se aplicável)
1.1	Encaminhar proposta de macrodesafio específico da Justiça Federal	TRFs	14/08/2020
1.2	Encaminhar manifestação quanto à minuta de Resolução que instituirá o Planejamento Estratégico da Justiça Federal	TRFs	14/08/2020

Claudete Grossi

Secretária de Estratégia e Governança do CJF



Autenticado eletronicamente por **Claudete Iara Rodrigues Grossi, Secretário(a) - Secretaria de Estratégia e Governança**, em 17/08/2020, às 15:14, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0141022** e o código CRC **2CA05F06**.